



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM

Folha nº 68
Proc. nº DL008/21
Rubrica



EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº008/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2021.
PARTES: **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento** de Pindaré Mirim - MA e o(a) senhor (a) **Ezlon Barros da Silva**, CPF: 753.997.253-04,
OBJETO: Locação de imóvel localizado à Rua da Macaúba, nº 19, Centro, Município de Pindaré Mirim/MA, destinado ao funcionamento de **PROGRAMA DE HANSENÍASE E TUBERCULOSE** deste Município. **VIGENCIA:** 13/01/2021 a 31/12/2021. **VALOR DO CONTRATO:** Valor mensal R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), perfazendo o valor global de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), pelo período de 12 (doze) meses. **DOTAÇÃO: ÓRGÃO:** Poder Executivo; **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 02 10 - Fundo Municipal de Saúde - FMS; **PROJETO/ATIVIDADE:** 10.301.0119.2055.0000; **ELEMENTO DA DESPESA:** 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física; **MODALIDADE:** Dispensa de Locação nº 008/2021, com **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, inciso X da Lei 8.666/93, **RECURSOS:** Próprios. Pindaré /MA, 13 de janeiro de 2021; **Jakson Ricardo Reigo Gomes**, Secretário Municipal de Saúde e Saneamento.

Pindaré Mirim - MA, 13 de janeiro de 2021

Jakson Ricardo Reigo Gomes
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento



folha nº 69
proc. nº DL 008/21
Rubrica



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993.

2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre a **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Pindaré Mirim/MA** e o(a) Senhor(a) **Ezlon Barros da Silva**, conforme se segue:

FISCAL DO CONTRATO:

NOME: Fernanda Cláudia Lima Bispo **FUNÇÃO:** Fiscal de Contrato

REFERENTE:

PROCESSO N° 008/2021

CONTRATO N° 008/2021

OBJETO: Locação de imóvel localizado à Rua da Macaúba, nº 19, Centro, Município de Pindaré Mirim/MA, destinado ao funcionamento de **PROGRAMA DE HANSENÍASE E TUBERCULOSE** de Pindaré Mirim/MA.

DATA DE ASSINATURA: 08/01/2021

VIGÊNCIA: 31/12/2021

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Pindaré Mirim - MA, em 13 de janeiro de 2021.



Jakson Ricardo Belgo Gomes
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento

Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim - MA
Endereço: Avenida Elias Haikel, S/N - Cep: 65.370-000
CNPJ: 06.189.344/0001-77